

ATA

Processo nº AGSUS.013500/2026-59

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AAGSUS.013500/2026-59**, referente à **Cotação nº 458/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de material gráfico, itens de malharia e brindes, material de expediente, gêneros alimentícios, produtos de limpeza e descartáveis .

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 23.491,68 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 426/2026	BARACHO E LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,	18.448.573/0001-48	MATERIAL GRÁFICO	R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Contrato nº 484/2026	MERCEARIA CAMPOS LTDA	15.337.028/0001-96	MATERIAL DE EXPEDIENTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE LIMPEZA / DESCARTÁVEIS	R\$ 20.972,68 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Contrato nº 502/2026	ANGELA GRAZIELLA MARTINS FONTANA-ME	19.662.484/0001-62	BOTIJÃO DE GÁS	R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 13/07/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588085** e o código CRC **2A4A1200**.